



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por Joxo

EM 09/11/23

  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 176/2023

**Referência: Solicita da Guarda Municipal e Polícia Militar de Alagoas a realização de rondas periódicas no início da manhã e final de tarde para dar mais segurança aos praticantes de caminhada e corrida que utilizam o trecho entre a ponte sob o Rio Mundaú e a entrada da cidade pela BR 101, mais conhecida como entrada da Cone e também o trecho entre Praça do Seixo em direção ao Tabuleiro do Pinto.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a realização de rondas periódicas no início da manhã e final de tarde para dar mais segurança aos praticantes de caminhada e corrida que utilizam o trecho entre a ponte sob o Rio Mundaú e a entrada da cidade na BR 102, mais conhecida como entrada da Cone, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O centro de nossa cidade não dispõe de parques públicos ou áreas destinadas para a prática de caminhada e/ou corrida pela população, fazendo com que centenas de pessoas utilizem a conhecida estrada da cone, desde a ponte sob o Rio Mundaú até a entrada da cidade pela BR 101, um trecho de cerca de três quilômetros com pouco tráfego de veículos, ocorre que justamente pelo trecho ser pouco habitado e com pouco tráfego de veículos, pessoas mal intencionadas estão praticando assaltos aos praticantes de atividade física no referido trecho, deixando nossos municípios inseguros, muitos tendo inclusive deixado de realizar suas atividades de caminhada ou corrida, antes diárias, e que servem para melhorar a saúde geral daqueles municíipes, devendo a municipalidade proporcionar meios de garantir mais segurança e inibir a prática delituosa, sugerimos a realização por parte da guarda municipal, de rondas periódicas na estrada da cone, nos horários de maior movimentação, como início da manhã e final de tarde, todos os dias, garantindo a segurança de nossa população que busca uma melhor qualidade de vida e saúde e utiliza a estrada da cone como percursos para suas atividades físicas.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a segurança dos que desejam manter uma atividade física em nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.

